



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA

ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DE PROGRAMA Nº 27 / 2021 - PGE (13.08)

Nº do Protocolo: 23122.006929/2021-02

São João Del-rei-MG, 10 de março de 2021.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA
SÃO JOÃO DEL-REI - MG**

ATA DA SÉTIMA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI. Aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, terça-feira, às quatorze horas, por meio de vídeoconferência, iniciou-se a sétima reunião extraordinária do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ecologia sob a coordenação do Prof. Andrey L. F. de Castro, estando presentes os professores, Fernando Cesar C. de Azevedo, o professor André Flávio S. F. Rodrigues, a professora Gislene Carvalho de Castro. A representante discente, Luana Fraga D. Kunz, justificou ausência. O professor Andrey iniciou a reunião com a **leitura da pauta**, que foi aprovada por todos. Em seguida, como **PRIMEIRO** ponto de pauta, **referente aos informes**, os quais foram apresentados: 1) referente ao adiamento do prazo para a entrega do Coleta Sucupira que provavelmente ficará para o final de março; 2) referente à indicação dos destaques dos últimos quatro anos que foi adiado para o final de junho; 3) referente às aulas que são registradas no SIGAA que não faz o lançamento direto no RADOC que deverá ser feito pelo próprio docente. Assim, foi sugerido a secretaria emita um certificado para que o docente possa anexar no seu RADOC de forma comprovada; 4) referente à reunião dos colegiados da pós-graduação que, entre outros pontos, irá tratar da distribuição das cotas de bolsas UFSJ, o que é extremamente importante para a sobrevivência dos programas 3 e 4 da UFSJ; 5) referente ao recurso do edital de publicação, foi informado que a PROPE não havia realizado o pagamento ao docente contemplado pelo edital, por considerar que "os critérios do programa não estipularam um valor máximo para servir de parâmetro para o pagamento do benefício, em conformidade com as orientações do §1º do artigo 3º, inciso I do artigo 5º e artigo 1º da Resolução do 009/2018-CONDI. Entretanto o prof Andrey chamou atenção que no referido edital consta em seu artigo II, item 2.2 que o "limite máximo para a concessão do auxílio por solicitante será o limite total do recurso disponível nesse edital (R\$ 1.000,00)", de modo que não tem procedência a contestação da PROPE. Além disso foi acusado pelo coordenador e secretária que o Memorando sinalizando a posição da PROPE não havia sido acusado de recebimento pelo correio eletrônico, sendo que só passaram a ter ciência do mesmo após questionamento da secretaria junto à PROPE. Dando continuidade passou-se para o **SEGUNDO** ponto de pauta, **referente** processo de seleção para complemento de vagas. Depois de longo debate que levou em consideração o número de bolsas oferecidas pelo programa, a titulação média do programa, o abandono do curso pelos discentes devido à carência de bolsas, os docentes aprovaram, por unanimidade um novo processo de seleção para preenchimento das vagas restantes, e sugeriram também a realização de uma reunião com os docentes do programa, a ser convocada pelo Coordenador. Encerrando a reunião, o coordenador do PGE, professor Andrey, agradeceu a presença de todos e eu, Magda Aparecida Lombardi Ferreira, lavrei esta Ata que, após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes na reunião. São João del-Rei, 23 de fevereiro de 2021.

(Assinado digitalmente em 10/03/2021 23:29)
ANDRE FLAVIO SOARES FERREIRA RODRIGUES

(Assinado digitalmente em 11/03/2021 14:41)
ANDREY LEONARDO FAGUNDES DE CASTRO

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DCNAT (12.12)
Matrícula: 1677455

COORDENADOR DE CURSO - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE
PGE (13.08)
Matrícula: 1626222

(Assinado digitalmente em 11/03/2021 14:51)
FERNANDO CESAR CASCELLI DE AZEVEDO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DCNAT (12.12)
Matrícula: 1804372

(Assinado digitalmente em 19/03/2021 14:19)
GISELENE CARVALHO DE CASTRO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
COBIO (12.40)
Matrícula: 1672415

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **27**, ano:
2021, tipo: **ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DE PROGRAMA**, data de emissão: **10/03/2021**
e o código de verificação: **e9940bbbcc**